



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo Administrativo nº 3096/2016  
Concorrência Pública nº 05/2016  
Contrato nº 02/2017  
Termo Aditivo: 132/2019

**TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.584.629-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 869.414.968-00, residente na Avenida Joaquim Cristovão, nº 563, Vila Malaquias, CEP 13.636-110, nesta cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 99743 7530.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso do boxe número 39, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decretos Municipais nº 4.248/2010, 4.248/2010, 5.604/2014 e 6.524/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Em conformidade com a manifestação de **VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI**, fls. 1560, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 1562 e parecer jurídico da PGM, fls. 1616, **fica prorrogado o contrato nº 02/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – De acordo com o expediente da Seção de Contabilidade, fls. 1570 e parecer jurídico da PGM, fls. 1616, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 5.406,84 (cinco mil quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 5.815,20 (cinco mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos)**, correspondentes ao valor mensal de **R\$ 484,60 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,55%.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 9 de Maio de 2019.



**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal



**VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI**  
CPF 869.414.968-00

Testemunhas:



**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo Administrativo nº 3096/2016**

**Concorrência Pública nº 05/2016**

**Contrato nº 02/2017**

**Termo Aditivo: 132/2019**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratado: VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI**

**Objeto:** à exploração a título de concessão de uso do boxe número 39, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

**ANEXO ÚNICO**

**Especificações:**

**De:**

Valor mensal: R\$ 450,57 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

Valor anual: R\$ 5.406,84 (cinco mil quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**Para:**

**Valor mensal: R\$ 484,60 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**

**Valor anual: R\$ 5.815,20 (cinco mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Processo Administrativo nº 3096/2016**

**Concorrência Pública nº 05/2016**

**Contrato nº 02/2017**

**Termo Aditivo: 132/2019**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratado: VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI**

**Objeto:** à exploração a título de concessão de uso do boxe número 39, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 09 de maio de 2019.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 3096/2016**

**Concorrência Pública nº 05/2016**

**Contrato nº 02/2017**

**Termo Aditivo: 132/2019**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratado: VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI**

**Objeto:** à exploração a título de concessão de uso do boxe número 39, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

#### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, 9 de maio de 2019.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.  
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.  
CPF: 016.192.378-06.  
Telefone: (19) 3565 8000.  
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br).  
E-mail pessoal: [ademir@ademirlindo.com.br](mailto:ademir@ademirlindo.com.br).

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI  
RG: 14.584.629-5 SSP/SP  
CPF: 869.414.968-00  
Telefone.: (19) 99743 7530  
Endereço: Avenida Joaquim Cristovão, nº 563, Vila Malaquias, CEP 13.636-110, nesta cidade de Pirassununga/SP.  
E-mail institucional: não possui.  
E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI

**CPF Nº** 869.414.968-00

**CONTRATO Nº:** 02/2017

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº** 3096/2016

**TERMO ADITIVO:** 132/2019

**OBJETO:** exploração a título de concessão de uso do boxe número 39, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de maio de 2019.

  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal

